

## ACTAS

### ATA NÚMERO 104

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e dezoito reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Casa do Povo de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, sita na Avenida Leontino da Fonseca Martins, número seis, os sócios da referida Instituição. Não havendo quórum à hora marcada, a Mesa da Assembleia Geral, composta pelo presidente, engenheiro José Nuno Sá Duarte de Rodrigues Cid, adiou por trinta minutos o início da mesma, ao abrigo do artigo vigésimo quarto, número um, dos Estatutos da Casa do Povo de Leomil. À hora marcada o presidente da Assembleia deu por aberta a sessão, e tendo-se verificando a ausência do primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia nomeou dois dos sócios presentes para desempenhar as funções de primeiro e segundo secretário, respetivamente o Professor António José Macedo e o engenheiro Francisco Aurélio Santana Aguiar, tendo a Assembleia aceitado os mesmos. Verificou-se também estarem presentes, por parte da Direção, o presidente engenheiro José Abel dos Santos Aguiar, vice-presidente Arnaldo Meireles Gouveia, secretário Francisco António Fonseca Mergulhão, tesoureiro Arménio Santana Aguiar e o vogal Benjamim Filipe; do Conselho Fiscal, o presidente, engenheiro Luís Miguel Dias Gouveia e o primeiro secretário, Bruno Miguel Mena e Silva Gomes.

Tomou a palavra de seguida o senhor presidente da Assembleia para informar que a ordem de trabalhos era composta pelos seguintes pontos:

Ponto Um – Período antes da ordem do dia;

Ponto Dois – Apreciação e votação do relatório e conta de gerência de dois mil e dezassete.

Antes de se entrar no período antes da ordem do dia o senhor presidente da Assembleia procedeu à leitura da ata da reunião anterior, após o que a colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria.

Entrando no período antes da ordem do dia, o presidente da Assembleia questionou à mesma se havia algum assunto que algum dos sócios quisesse colocar à discussão. Pediu a palavra o senhor presidente da Direção para falar da conta de gerência, tendo-lhe de imediato sido retirada a palavra dado que esse assunto era referente ao ponto dois da ordem de trabalhos.

Pediu de seguida para intervir o Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia que alegou ter uma proposta a fazer. Disse então que no edifício Lar para Idosos da Casa do Povo encontram-se três palavras que são Gratidão, Tranquilidade e Aconchego, e que era da primeira que gostaria de falar. Referiu de seguida que na

última reunião da Assembleia Geral foi pedido ao senhor presidente da Direção que arranjasse uma direcção capaz de levar por diante a sua missão ou se demitisse. Uma vez que houve desenvolvimentos na sucessão desse pedido, e posto que tal possa vir a acontecer num futuro próximo, era da opinião que se deveria acautelar que o senhor engenheiro José Abel Aguiar saísse com dignidade do cargo, uma vez que dos cinco presidentes da Casa do Povo de Leomil, nomeadamente Adriano Ferreira, Dâmaso Parracho, António Ferreira Dias, Carmindo Pimenta Aguiar e José Abel Aguiar, foi o que exerceu essas funções por mais tempo (trinta e dois anos), e o que deixou mais obra. Neste seguimento propôs que, uma vez que os estatutos em vigor, no seu artigo oitavo apenas prevêem a existência de duas categorias de associados, efectivos e honorários, deveriam ser alterados no sentido de virem a conter, no mesmo artigo, um segundo ponto referente à figura de presidente honorário. Enumerou algumas das instituições cujos estatutos contemplam a existência desta figura e explicou que se trata de um título honorífico que se baseia nos seguintes pressupostos: a Direção pode ouvir o presidente honorário nas decisões que considere de especial relevância; a Direção pode conferir-lhe missões específicas de representação; o presidente honorário pode participar nas reuniões da Direção sem no entanto ter direito a voto ou funções executivas; o presidente honorário é-o de forma vitalícia e não paga cotas; o presidente honorário tem o direito a usufruir dos serviços da Instituição de forma gratuita. Assim sendo, propôs que o futuro ponto número dois do artigo oitavo tenha a seguinte redacção: "Poder-se-á conceder o estatuto de presidente honorário a título vitalício a um antigo dirigente que tenha contribuído de forma especialmente relevante e meritória para a Casa do Povo de Leomil. Caberá à Assembleia Geral, mediante proposta da Direção ou de um mínimo de dez sócios, decidi-lo".

Pedi para intervir, de seguida, o sócio Eduardo José Pereira Rocha e solicitou esclarecimento sobre se a alteração era para ser feita neste dia ou apenas a votação da proposta para alteração. O Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia esclareceu que o que estava em causa era que a assembleia aprovasse a sua proposta e que esta tinha sido apresentada de forma suficientemente clara. De novo tomou a palavra o sócio Eduardo Pereira Rocha para dizer que subscrevia inteiramente a proposta apresentada, porém alertou para o facto de a alteração aos estatutos requerer uma convocatória própria de acordo com os próprios estatutos não se podendo discutir a sua alteração porque a presente Assembleia não tinha sido convocada para o efeito. Neste sentido propôs que se marcasse uma reunião da Assembleia para tratar deste assunto. Interveio de seguida o senhor presidente da Assembleia para dizer que concordava com a proposta do anterior interveniente. Objetou o Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia, solicitando ao senhor presidente da Assembleia que lê-se o artigo dos Estatutos onde estava isso expresso. O senhor presidente da Assembleia leu o artigo vigésimo sétimo dos Estatutos, tendo o Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia replicado que esse artigo não tinha nada a ver com a convocação de reuniões para tratar da alteração de Estatutos. Perante a dúvida o senhor presidente da Assembleia pediu ao sócio Eduardo José Pereira Rocha que mostrasse mais especificamente em que parte

## ACTAS

Folha 

51
----

dos Estatutos tal se encontrava. Este, por sua vez, solicitou ao senhor presidente da Assembleia que lhe facultasse os Estatutos, e depois de os folhear deteve-se em vários artigos acabando por dizer que não encontrava o respectivo artigo mas que se os Estatutos fossem omissos aplicar-se-ia a lei geral. Voltou a intervir o Doutor Jaime Ricardo Teixeira Gouveia para ler a alínea e) do artigo vigésimo segundo dos Estatutos sobre a competência que a Assembleia Geral tem de deliberar sobre a alteração dos mesmos. Neste sentido, reafirmou que mantinha a sua proposta, a qual foi de imediato colocada à votação pelo senhor presidente da Assembleia. Não deixando que se procedesse à votação no imediato, o sócio Eduardo José Pereira Rocha esclareceu que antes da votação dever-se-ia primeiro proceder à introdução de uma adenda à ordem de trabalhos. Não tendo sido esse o procedimento inicial, o senhor presidente da Assembleia decidiu levar por diante a votação da referida proposta, a qual foi aprovada por maioria.

Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos o senhor presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor presidente da Direção para que este fizesse a apresentação do relatório e conta de gerência de dois mil e dezassete, tendo este delegado essa função no Dr. João Paulo, técnico de contabilidade presente. Depois de este ter explicado pormenorizadamente o documento, o senhor presidente da Assembleia pôs o mesmo à consideração dos associados presentes solicitando que fossem colocadas todas as dúvidas, as quais seriam esclarecidas pelo Dr. João Paulo. Não tendo sido colocadas dúvidas procedeu-se à votação do relatório e conta de gerência de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada por unanimidade.

Tomou a palavra o senhor vice-presidente da Direção, Arnaldo Meireles Gouveia, para agradecer em nome da Direção a explicação detalha e esclarecedora dada pelo Dr. João Paulo.

De seguida, o senhor presidente da Direção, engenheiro José Abel Aguiar, agradeceu aos presentes por terem demonstrado com a sua presença o interesse pela Instituição, e acrescentou: "a democracia deve ser exercida com toda a transparência e todas as opiniões têm legitimidade. Somos cidadãos portugueses com direito a falar mas não devemos esquecer que a nossa liberdade não retira a liberdade dos outros".

Logo após, o senhor presidente da Assembleia Geral comunicou que a maioria dos elementos que compunham a Direção e dos restantes órgãos lhe tinham comunicado a sua demissão. Por este motivo, dando cumprimento à alínea b) do artigo vigésimo segundo da secção II dos Estatutos, convocou uma Assembleia Geral para eleição dos novos órgãos sociais para o dia vinte e nove de abril.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa que a ela presidiu.

(José Nuno Sá Duarte de Rodrigues)

O presidente da Assembleia: Cid

*José Nuno Sá Duarte de Rodrigues Cid*

O primeiro secretário: (António José de Macedo)

*António José de Macedo*

O segundo secretário: (Francisco Aurélio Santana Aguiar)

*Francisco Aurélio Santana Aguiar*

